



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 298/2013

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **ARTHUR JORGE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 787 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **ARTHUR JORGE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.627.119-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 844.001.029-04, nomeado em 13 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar a o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período 01 de setembro de 1998 a 30 de outubro de 2000, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Janeiro / 20 13
DE Nº 9696
UMUARAMA, 07 / 02 / 20 13
Beyrune D. Gama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS